



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 186

de 25 de outubro de 1991.

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 67.400.000,00 (sessenta e sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei nº 144 de 25 de outubro de 1991 e com o artigo 43, § 1º, ítem II da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 67.400.000,00 (sessenta e sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros) para reforço das dotações orçamentárias, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Suplementar correrão à conta do excesso de arrecadação, em recursos próprios, considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrado:

RECURSOS PRÓPRIOS

1- Arrecadação do 1º período de 1990 (jan./julho)	38.802.078,49
2- Arrecadação do 2º período de 1990 (agos./dez.)	58.713.759,07
3- Arrecadação do 1º período de 1991 (jan./julho)	319.007.888,63
4- Receita prevista para 1991	279.590.000,00

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = \frac{1^\circ \text{ período de 1991}}{1^\circ \text{ período de 1990}} \times 100 = \frac{319.007.888,63}{38.802.078,49} \times 100 = 822,14 \%$$

$$\Delta = 822,14 \% - 100 \% = 722,14 \%$$

B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
Gabinete do Prefeito

Continuação do Decreto nº 186, de 25 de outubro de 1991.

Arrecadação do 2º período de 1990 x  $\Delta$   
 $58.713.759,07 \times 722,14 \% = 423.995.539,75$   
 $58.713.759,07 + 423.995.539,75 = 482.709.298,82$

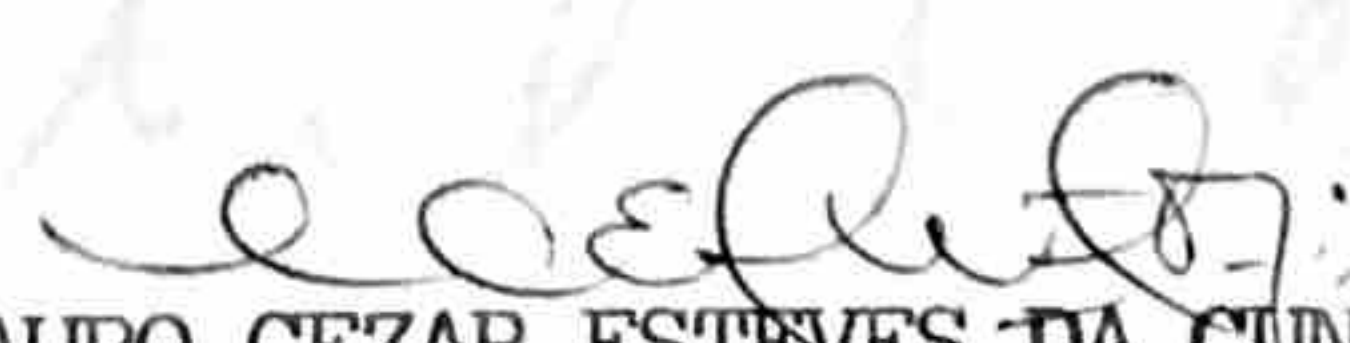
Receita prevista		279.590.000,00
MENOS: Arrecadação até julho	319.007.888,63	
Arrecadação até dezembro	<u>482.709.298,82</u>	<u>801.717.187,45</u>
Excesso de arrecadação real		522.127.187,45
MENOS: Créditos já abertos		
Decretos nºs 142,145,149,153,154, 166, 173,175,176,181,182 e 183		<u>340.380.000,00</u>
Saldo		181.747.187,45
Este Crédito Suplementar		<u>67.400.000,00</u>
Saldo		114.347.187,45

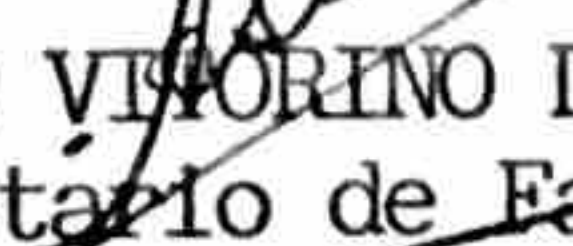
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de outubro de 1991.

  
BIANOR MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
MANOEL MALAGUPI DE SOUZA DOMINGUES  
Chefe de Gabinete


  
MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA  
Procurador Jurídico

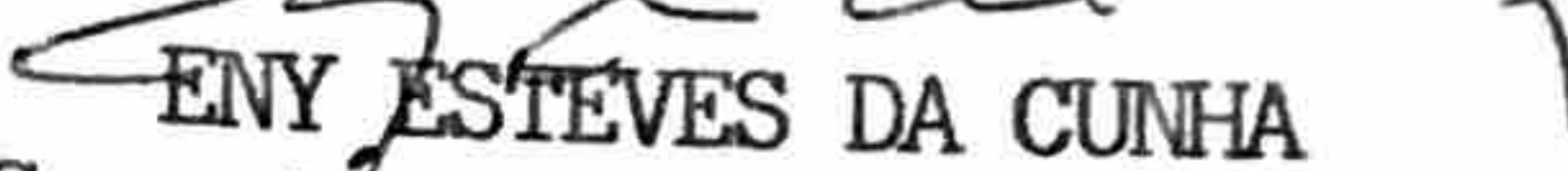
  
ANTONIO VITORINO DE SOUZA  
Secretário de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

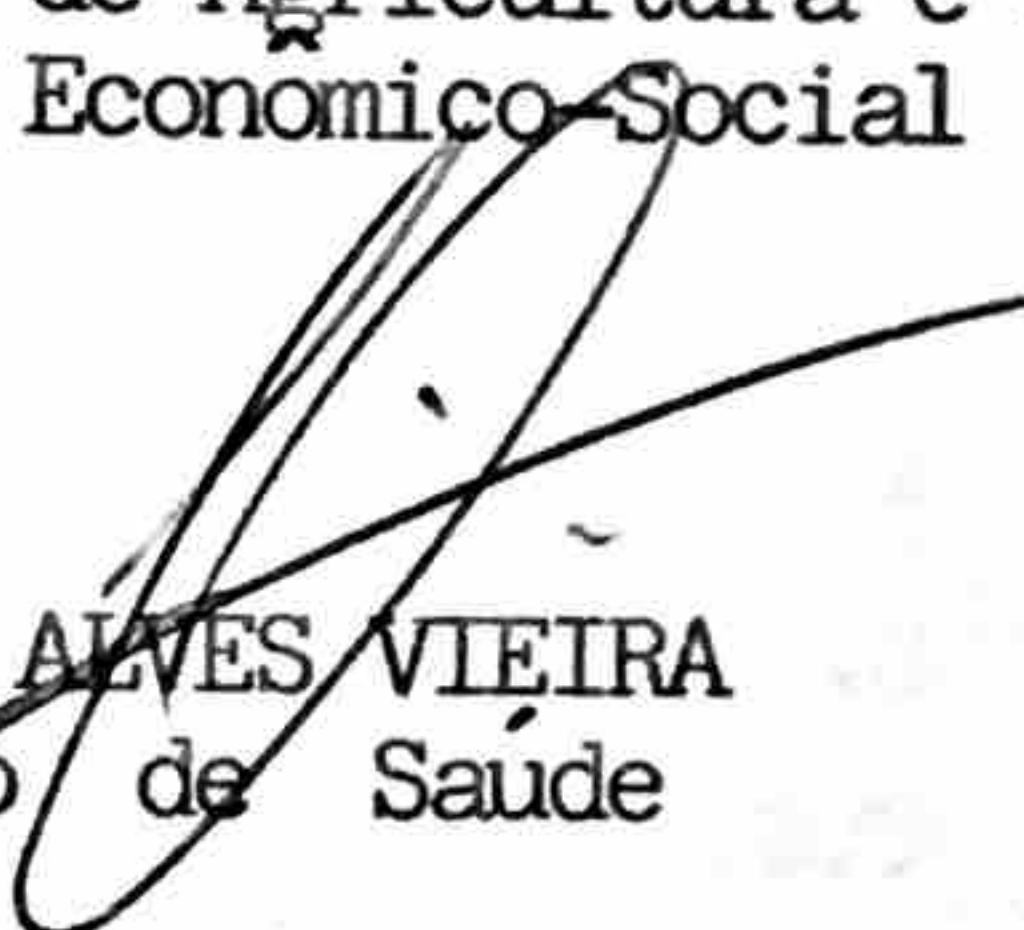
Gabinete do Prefeito


Continuação do Decreto nº 186 de 25 de outubro de 1991.

  
BENÍCIO SCALI DA SILVA  
Secretário de Administração

  
ENY ESTEVES DA CUNHA  
Secretária de Educação e Cultura,  
Esporte e Lazer

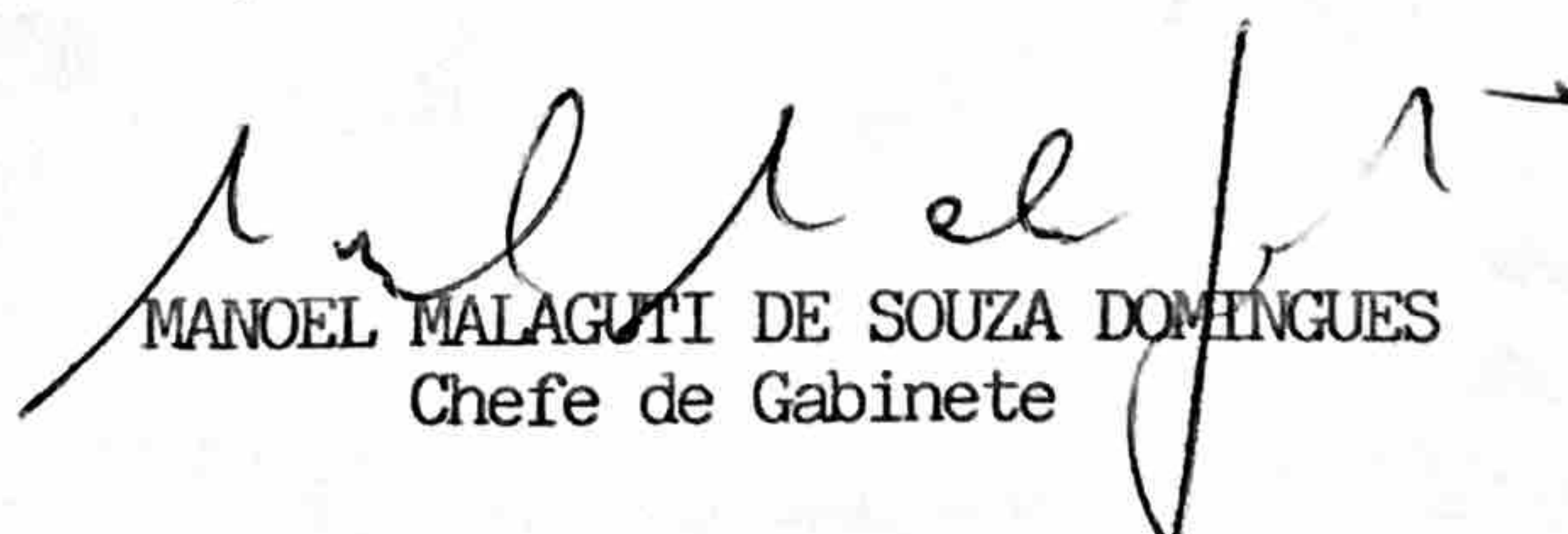
  
NELSON EVANGELISTA DO CARMO  
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico-Social

  
ROBERTO ALVES VIEIRA  
Secretário de Saúde

  
CARMINO CAPUTO  
Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transportes

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo, para sua respectiva publicidade.

Em, 25 de outubro de 1991.

  
MANOEL MALAGUTI DE SOUZA DOMINGUES  
Chefe de Gabinete



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Anexo ao Decreto nº 186, de 25 de outubro de 1991.

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	REFORÇO
<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>		
1000.01010012.001	3.1.1.1	6.200.000,00
1000.01010012.001	3.1.3.2	200.000,00
1000.01010012.002	3.1.1.1	2.900.000,00
1000.01010012.002	3.1.2.0	400.000,00
1000.01010012.002	3.1.3.1	1.300.000,00
1000.01010012.002	3.1.3.2	700.000,00
1000.01010012.002	4.1.2.0	3.000.000,00
1000.15824922.007	3.1.1.3	300.000,00
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
2001.03070202.003	3.1.1.1	4.000.000,00
2001.15824922.007	3.1.1.3	480.000,00
2001.03070202.003	3.1.2.0	200.000,00
2001.03070202.003	3.1.3.1	200.000,00
2001.03070202.003	3.1.3.2	200.000,00
<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
2002.03070212.005	3.1.1.1	3.000.000,00
2002.15824922.007	3.1.1.3	1.300.000,00
2002.03070212.005	3.1.2.0	200.000,00
2002.03070212.005	3.1.3.1	400.000,00
2002.03070212.005	3.1.3.2	500.000,00
2002.15824922.007	3.2.5.3	600.000,00
<u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>		
2003.03080322.008	3.1.1.1	3.300.000,00
2003.15824922.007	3.1.1.3	1.150.000,00
2003.03080322.008	3.1.2.0	200.000,00
2003.03080322.008	3.1.3.1	400.000,00
2003.03080322.008	3.1.3.2	200.000,00
<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
2004.08421882.010	3.1.1.1	2.000.000,00
2004.15824922.007	3.1.1.3	7.600.000,00
2004.08421882.010	3.1.2.0	400.000,00
2004.08421882.010	3.1.3.2	400.000,00



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Continuação do anexo ao Decreto nº 186, de 25 de outubro de 1991.

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	REFORÇO
<u>SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESEN. ECONÔMICO-SOCIAL</u>		
2005.15824922.007	3.1.1.3	370.000,00
2005.04130212.014	3.1.2.0	200.000,00
2005.04130212.014	3.1.3.2	200.000,00
<u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>		
2006.13754282.017	3.1.1.1	6.600.000,00
2006.15824922.007	3.1.1.3	3.700.000,00
2006.13754282.017	3.1.2.0	200.000,00
2006.13754282.017	3.1.3.2	200.000,00
<u>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES</u>		
2007.16070212.019	3.1.1.1	8.600.000,00
2007.15824922.007	3.1.1.3	4.700.000,00
2007.16070212.019	3.1.2.0	600.000,00
2007.16070212.019	3.1.3.2	300.000,00
TOTAL GERAL		67.400.000,00